



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS INCONFIDENTES

**Edital Nº 56/2020**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO À EXTENSÃO.**

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar como instrutor de esportes na modalidade capoeira.

Selecionar 01 (um) estudante de nível superior/técnico para atuar como bolsista do projeto de extensão Capoeira – Arte Marcial Brasileira.

**2. DAS BOLSAS\***

\* 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico de Nível Médio (ATM) no valor de R\$400,00 mensais, referente ao período de dezembro de 2020 a julho de 2021, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Resolução nº 109/2018, de 20 de dezembro de 2018.

\*1 (uma) bolsa para um estudante do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes de R\$ 200,00 por mês, durante o período de 8 meses

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

**\*Apoio Técnico de Nível Médio (ATM):** Profissionais que tenham o ensino médio completo com experiência comprovada na área de capoeira.

**\*Apoio Interno :** Discentes regularmente matriculados.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através de entrega de Curriculum Vitae resumido, entre os dias 19 e 20 de novembro de 2020, através do e-mail [extensao.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br).

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Pré-requisitos**

**Apoio Técnico**

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

**Apoio Interno**

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

c) Para o apoio Interno : Histórico Escolar.

**5.2 Critérios de Seleção**

a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

b) Entrevista;

c) Entrega de todos os documentos citados no processo de seleção.

d) Análise de Histórico Escolar.

**5.2 Entrevistas**

Serão realizadas no dia 23 de novembro, através do google meet. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

**5.3 Resultado da Seleção**

O resultado será divulgado a partir do dia 25 de novembro de 2020.

**\*O Edital poderá ser rescindido de acordo com a necessidade de alteração do orçamento do campus.**

**Inconfidentes, 13 de novembro de 2020.**

---

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**Diretor Geral - Campus Inconfidentes**  
**IFSULDEMINAS**